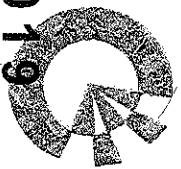




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVÇÃO-LO Nº 190/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.939.779/0001-45, para a atividade principal de fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados farmacêuticos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismo geneticamente modificados, (Área Construída: 0,474ha), sob o código C-05-01-0, localizada na Avenida Mário Fonseca Viana, nº 800 bairro Angicos, no Município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09026/2012/005/2019, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 25/11/2019.



Sem condicionantes



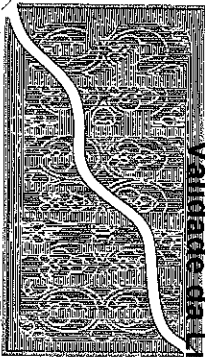
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A reválidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 50256/2019; Modo de Uso: Captação em poço tubular existente; Vazão: 2,06 m³/h; Coordenada Geográficas: LAT/X 19°43'35" S LONG/Y 43°55'49" W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.



Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

feam

IEF

SEMPRE

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-05-02-9	fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item c-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	Área Construída	0,474	ha